



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
(Art. 11 da Resolução TCE/AC nº. 87/2013)

**Fundo Estadual de Compensação – FECOM**  
**Exercício 2024**

## **1. CONTEXTO**

As Demonstrações Contábeis integram a Prestação de Contas Anual da Presidência do Tribunal de Justiça do Acre. Elas constituem-se das ações desenvolvidas em cada exercício financeiro e contêm todos os valores executados, tanto os oriundos de dotação própria, quanto os recebidos por transferências de convênios.

O Fundo Estadual de Compensação - FECOM, órgão do Poder Judiciário do Acre, instituído pela Lei nº 1.805, de 26 de dezembro de 2006, é destinado ao provimento da gratuidade dos atos praticados pelos registradores civis de pessoas naturais.

A Unidade Gestora do Fundo, UG 631, é a unidade investida do poder de gerir os créditos orçamentários e os recursos financeiros, próprios ou sob descentralização.

A Gestão dos recursos do órgão é específica por se tratar de Fundo e, na qualidade de órgão público, sujeita-se às normas de Administração Financeira e Contabilidade Pública em vigor, tais como a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Lei do Orçamento Público), a Lei nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como à Lei Orçamentária Anual do exercício 2024 (Lei nº. 4.281, de 27/12/2023).

### **1.1. DA CONTABILIDADE**

A Contabilidade do FECOM é executada na Gerência de Contabilidade – GECTL, da Diretoria de Finanças e Informação de Custos - DIFIC, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e entre suas atribuições está o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do órgão, evidenciando os créditos orçamentários, as despesas legalmente empenhadas, as despesas realizadas e as dotações disponíveis, além de manter controle sobre os atos e fatos contábeis relacionados ao Patrimônio.

No registro dos atos e fatos contábeis foi adotado o método das partidas dobradas e utilizado o Sistema Integrado de Gestão Administrativa – GRP/WEB (Sistema Thema/GRP), sistema de informática do Tribunal de Justiça do Acre que processa sua execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, bem como, dos Fundos por ele administrados.

Para a contabilização da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social foram utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64.



## **1.2. DO ORÇAMENTO E SUA EXECUÇÃO**

O orçamento público é um instrumento de planejamento e gestão que viabiliza aos administradores públicos a execução das ações de governo, planos e metas para um determinado período. É uma peça autorizativa que prevê as receitas e fixa as despesas para serem realizadas durante o exercício financeiro para o qual o orçamento foi elaborado.

Os registros de classificação das receitas e despesas são efetuados em conformidade com as estruturas disponibilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional como proposta de utilização em cada exercício.

As receitas do Fecom são constituídas por 5% dos serviços notariais e de registro, para provimento da gratuidade dos atos do registro civil, conforme art. 26, da Lei nº 1.422 de 18/12/2001.

A execução orçamentária e financeira do órgão referente ao exercício financeiro 2024, coincide com o ano civil (1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024), conforme Art. 34 da Lei nº 4.320/64.

## **2. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

O objetivo principal das Demonstrações Contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público do Poder Judiciário e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o exercício.

As estruturas e a composição das Demonstrações estão de acordo com as Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP propostas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª Edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Os resultados gerais do exercício estão apurados e demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

### **2.1. Análise por Quocientes com base no Balanço Patrimonial**

O Balanço patrimonial (art. 105 da Lei 4.320/64) demonstrará a situação estática dos bens, direitos e obrigações e indica o valor do Patrimônio Líquido num determinado momento.

A análise por quocientes, também denominada análise por índices, constitui técnica amplamente utilizada na interpretação das demonstrações contábeis, permitindo extrair informações relevantes por meio da relação entre contas ou grupos de contas do Balanço Patrimonial. Esses indicadores possibilitam avaliar a liquidez, a estrutura de capital, o grau de endividamento, a imobilização dos recursos e a capacidade de solvência da entidade.

A utilização dessa metodologia está respaldada por normativos técnicos e legais, especialmente:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC  
Gerência de Contabilidade - GECTL

- **Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.6**, que dispõe sobre o Balanço Patrimonial e sua finalidade como instrumento de evidenciação da posição patrimonial e financeira da entidade;
- **NBC T 16.8**, que trata da estrutura conceitual da contabilidade pública, reforçando o papel da informação contábil na prestação de contas e na tomada de decisões;
- **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP**, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que orienta a elaboração e a análise das demonstrações contábeis sob a ótica da contabilidade patrimonial;
- **Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF**, que contempla a apuração de indicadores fiscais e contábeis em consonância com os princípios da responsabilidade na gestão fiscal previstos na **Lei Complementar nº 101/2000 – LRF**.

No FECOM, não se faz necessário a análise por quocientes, visto que seu passivo apresentou saldo zero, ou seja, não há qualquer obrigação assumida para com terceiros, estando seu ativo totalmente disponível. Nestas situações, as medidas de liquidez ou solvência utilizam o fator 1 como divisor na fórmula de apuração dos índices, o que ratifica a disponibilidade total do ativo, conforme se manifestou o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, por meio do Parecer CT/CFC Nº 13/04.



Exercício de: 2024

ACRE  
FUNDO ESPECIAL DE COMPENSAÇÃO - FECOM  
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64  
PERÍODO DE DEZEMBRO/2024

Página 1 de 1

| ATIVO                                                  |                 |                    | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                     |                 |                    |
|--------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                          | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                    | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE                                       | 1.596.930,21    | 1.175.756,67       | PASSIVO CIRCULANTE                               | 0,00            | 0,00               |
| ATIVO                                                  | 1.596.930,21    | 1.175.756,67       |                                                  |                 |                    |
| ATIVO CIRCULANTE                                       | 1.596.930,21    | 1.175.756,67       |                                                  |                 |                    |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                          | 1.596.930,21    | 1.175.756,67       |                                                  |                 |                    |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                                   | 0,00            | 0,00               | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                           | 0,00            | 0,00               |
|                                                        |                 |                    | Patrimônio Líquido                               |                 |                    |
|                                                        |                 |                    | ESPECIFICAÇÃO                                    | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|                                                        |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                | 1.596.930,21    | 1.175.756,67       |
|                                                        |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | 1.596.930,21    | 1.175.756,67       |
|                                                        |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO              | 421.173,54      | 288.433,55         |
|                                                        |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | 1.175.756,67    | 887.323,12         |
|                                                        |                 |                    | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      | 1.596.930,21    | 1.175.756,67       |
| TOTAL DO ATIVO                                         | 1.596.930,21    | 1.175.756,67       | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO            | 1.596.930,21    | 1.175.756,67       |
| Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes |                 |                    |                                                  |                 |                    |
| ATIVO (I)                                              | Exercício Atual | Exercício Anterior | PASSIVO (II)                                     | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO FINANCEIRO                                       | 1.596.930,21    | 1.175.756,67       | PASSIVO FINANCEIRO                               | 0,00            | 0,00               |
| ATIVO PERMANENTE                                       | 0,00            | 0,00               | PASSIVO PERMANENTE                               | 0,00            | 0,00               |
| TOTAL DO ATIVO                                         | 1.596.930,21    | 1.175.756,67       | TOTAL DO PASSIVO                                 | 0,00            | 0,00               |
| SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)                     | 0,00            | 0,00               |                                                  | 1.596.930,21    | 1.175.756,67       |
| Quadro das Contas de Compensação                       |                 |                    |                                                  |                 |                    |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                 | Exercício Atual | Exercício Anterior | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                         | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| TOTAL                                                  | 0,00            | 0,00               | TOTAL                                            | 0,00            | 0,00               |

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As contas contábeis mantiveram o equilíbrio entre os débitos e créditos durante todo o exercício 2024, tendo sido acompanhadas mensalmente para se evitar a inconsistência dos lançamentos.

As Demonstrações Contábeis foram extraídas do Sistema Thema/GRP e elaboradas segundo as regras da Lei nº 4.320/64 e suas estruturas e composição estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, o Plano de Contas Aplicado ao Setor



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC  
**Gerência de Contabilidade - GECTL**

---

Público – PCASP e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) – 11ª Edição,  
da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Rio Branco - AC, 28 de abril de 2025.

**Alzenir Pinheiro de Carvalho**  
Gerente de Contabilidade  
CRC/AC nº 002125/O-2